



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022 - Objeto 1: Contratação de empresa para aquisição da Casa do Papai Noel para Realização do Natal Encantado, conforme Edital e anexos.

CRITÉRIO DE FECHAMENTO: MENOR VALOR TOTAL POR ITEM

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA/SP

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 21.000,00

DATA DA SESSÃO: 05/12/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00

Link: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

Forma de participação: Através da plataforma eletrônica: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Informações sobre o processo de compras: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao> > Licitações > Prefeitura Municipal > Dispensa de Licitação.

A empresa ARREMATANTE deverá enviar para o e-mail pregoeiro@guaira.sp.gov.br ou anexar na plataforma eletrônica do sistema, na data prevista, após solicitação do agente, a Proposta Comercial, bem como toda a documentação exigida neste Termo.

ACESSO AO SISTEMA

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Para Empresa Individual: Registro comercial;

Para Sociedade Comercial (Sociedade empresária em geral): Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

Para Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A): O ato constitutivo e alterações subsequentes, devendo vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

Para Sociedade Civil (Sociedade simples e sociedade cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal, **referente ao ramo de atividade do objeto licitado**, relativa ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, não havendo necessidade de apresentação de Certidão emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Constituem partes integrantes deste documento:

- **Anexo I – Proposta Comercial**
- **Anexo II – Termo de Referência**

O pagamento da presente contratação dar-se-á exclusivamente mediante depósito no banco e conta corrente indicada pelo fornecedor;

As empresas deverão mencionar as marcas dos produtos cotados, suas características e modelos, bem como outras informações complementares na plataforma eletrônica.

Será desclassificada a proponente que não tiver informado a marca do produto ofertado na plataforma eletrônica, bem como alterá-la quando da formulação da Proposta Comercial.

Às arrematantes remanescentes, após desclassificações, fica o prazo de 1 (um) dia útil para o envio da proposta comercial, bem como a documentação pertinente ao Termo de Participação, sendo de responsabilidade de cada licitante o acompanhamento do certame até sua fase final.

*A proposta atualizada deverá ser elaborada com **preço unitário e total**, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais, respeitando o **preço unitário e total máximo** definido*

O órgão requisitante reserva-se no direito, de não receber o objeto ofertado que, estiver em desacordo com o solicitado;

Em conformidade com o Protocolo ICMS 42 de 03 de julho de 2.009, cláusula segunda, inciso I, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - Destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

Favor atentar-se para a exigência de Nota Fiscal Eletrônica NFe pela Fazenda Municipal, de prestação de serviço, quando for o caso.

O frete para a entrega do objeto cotado é por conta da empresa fornecedora. (CIF)

Atentar-se que a inexecução total ou parcial por parte da Empresa Vencedora poderá ensejar na aplicação de sanções previstas na Lei: 14.133/21.

MINUTA



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 232/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2022 - Objeto 1: Contratação de empresa para aquisição da Casa do Papai Noel para Realização do Natal Encantado, conforme Edital e anexos.

Nome da Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Banco:

Ag. Nº

Conta Corrente:

E-mails dos Sócios Administradores que compõem o quadro societário, sendo um particular e outro comercial. - (para cadastro).

E-mail 1:

E-mail 2:

| ITEM | QTDE. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------|------|---|-------|----------------|-------------|
| 1. | 01 | Sv | DOMA COM COBERTURA (TAMANHO 3,40 DIAMETRO X 2,75 ALTURA) Valor estimado unitário – R\$ 21.000,00 | | | |

* Para maiores informações Julia - Chefe Administrativa do Fundo Social de Solidariedade – fundosocialdeguairasp@gmail.com. - Telefone: 17 3331-6112

Validade da Proposta: **60 dias**

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de depósito bancário, no prazo de **30 dias** após a comprovação da entrega dos produtos, nas condições exigidas, bem como, após a apresentação dos respectivos documentos fiscais, devidamente aprovados pelo órgão Requisitante.

Prazo e Local de Entrega: **Conforme Anexo II**



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br




ANEXO II

* HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO SISTEMA COMPRAS.GOV E AS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Guairá/SP, 27 de Outubro de 2022

No uso de minhas atribuições **DEFIRO** o pedido constante neste ofício e termo de referência anexo.

Guairá-SP, 07 de 11 de 2022


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita à análise no prazo de até 5 dias úteis.

04/11/22 - 10:59h

Ofício: 210/22

ASSUNTO: MEMORIAL DESCRITIVO NATAL ENCANTADO 2022

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a aquisição do seguinte objeto:

| DESCRITIVO | |
|--------------------------|--|
| Órgão Solicitante | Fundo Social de Solidariedade |
| Justificativa/Finalidade | Como tradição reestabelecida na cidade de Guairá, a celebração das festividades de Natal é sempre muito aguardada pela população, com muita expectativa pelo que será preparado para os momentos de lazer em família. Além da população guairense, o Natal atrai também toda a região do município, que no último ano prestigiou as atrações agendadas para o período. Este aumento na circulação de pessoas no período das festas propicia um aumento das vendas do comércio, aquecendo a economia do município, motivo este por que sempre se invista nos eventos e decorações natalinas, pois o retorno é sempre significativo. Considerando todo esse contexto, esta data não pode ser esquecida, sendo um momento ainda mais especial: celebrar o natal, a família e o convívio com a comunidade, lembrando as histórias do passado e criando novas memórias para o futuro. |
| Objeto | Aquisição da Casa do Papai Noel para Realização do Natal Encantado 2022 |
| Especificações e Prazos | O Natal Encantado 2022 vai ocorrer de 16 a 21 de Dezembro de 2022, com a chegada do Papai Noel dia 17 às 17:00h na Praça da Igreja Matriz São Sebastião, e contará com decorações para o restante do mês (17, 18, 19, 20 e 21/12) nas seguintes localidades: Rua 10 do Centro (Entre Avenida 5 x 9); entrada do Município (Rodovia Assis Chateaubriand X Av. Dr. João Batista Santana); Letreiro "Eu ♥ Guairá" do Lago Maracá; Rotatória e Costas da Rotatória da Rua 10 X Avenida 23; e até o encerramento no dia 22 haverá apresentações artísticas e programações Natalinas. |

Fundo Social de Solidariedade de Guairá/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 - Centro - Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliiaborges_@outlook.com



AMOR SEM
Barreiras
GUAÍRA - SP

| | |
|--------------------------------|--|
| | <p>Todos os custos com transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, em decorrência da presente aquisição serão por conta da Contratada, devendo ser cumprido o prazo de entrega;</p> <p>Eventuais ocorrências em detrimento desta contratação deverão ser prontamente corrigidas pela contratada e sempre comunicada à Gestora Contratual a fim de que o Objeto seja entregue em sua totalidade.</p> <p>Segue em anexo os itens complementares das Especificações.</p> |
| Validade do Contrato | 30 (trinta) dias. |
| Local de Entrega | Conforme Localidades informadas neste Descritivo |
| Visita Técnica | Facultativa, porém altamente recomendada devido à diversidade das Localidades em que se dará as entregas do Objeto, não cabendo à contratada posteriormente alegar desconhecimento. |
| Forma de Entrega | Entrega única, da totalidade do Objeto. |
| Dotação Orçamentária | Manutenção do Fundo Social de Solidariedade; Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências, ou outras que vierem a substituir. |
| Origem do Recurso | Recurso Municipal / ficha orçamentária 652. |
| Indicação do Gestor Contratual | Marta Maria Santana Barbar da Silva - Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Primeira Dama do Município. |

Segue em anexo;

Com votos de elevada estima e distinta consideração, agradeço Cordialmente.

Atenciosamente,

Julia Gabrielly Borges da Silva
Chefe Administrativa do Fundo Social
Solidariedade

Julia G. Borges da Silva
Chefe Administrativo
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP

Marta M. S. Barbar da Silva
Presidente do Fundo Social de
Solidariedade
Marta Maria Santana Barbar da Silva
Presidente
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 – Centro – Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliiaborges@outlook.com



AMOR SEM
Barreiras
GUAÍRA - SP

1 Decoração Natalina: O presente projeto trata da decoração natalina, que será colocada em pontos estratégicos da cidade, de modo a incentivar o convívio nestes espaços e trazer para a cidade o brilho e o encantamento do espírito natalino.

A seguir serão descritos os materiais a serem utilizados na decoração, item a item por trechos, do que será adquirido para o município. Após a descrição de cada local a decorar, no anexo 01 está a tabela do material que deverá ser comprado, constando dimensões, cores e quantidade.

1.1 Casa do Papai Noel: A Casa do Papai Noel é o grande destaque do Natal Encantado 2022, com estrutura inédita para a cidade e, após os eventos natalinos a mesma será destinada ao Departamento da Cultura, onde será realizado o projeto “Biblioteca Itinerante”, visando levar cultura e aprendizado para a população guairense. Ela deve ser exatamente igual a referencia, incluindo iluminação. A Casa do Papai Noel ficará disposta na Praça da Igreja Matriz, durante os dias 16 a 21 de Dezembro, conforme imagem 01:

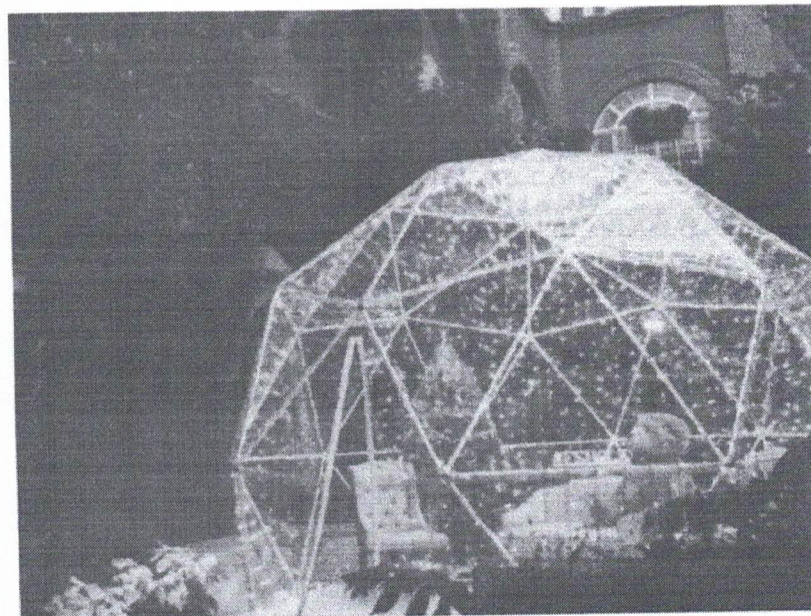


IMAGEM 01: CASA DO PAPAÍ NOEL (DOMA)



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 - Centro - Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliiaborges_@outlook.com



2 Considerações finais:

- 2.1 A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e com a liberação do fiscal da obra, todas as despesas de fornecimento e transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.
- 2.2 A localização dos equipamentos de obra não deve causar problemas às demais atividades instaladas no local e nas proximidades. Todas as autorizações eventualmente necessárias para desvio ou fechamento parcial do trânsito nos locais de montagem são de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 2.3 A empresa contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) de execução da obra.
- 2.4 Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) para a equipe de montagem da decoração.
- 2.5 Para atender o projeto com eficiência e na sua plenitude é essencial que a empresa tenha total comprometimento com a execução do projeto, possuindo profissionais capacitados e comprometendo-se com a integridade dos equipamentos que serão fornecidos pelo município. Para tanto, será exigido à empresa que tenha em seu corpo técnico um Engenheiro eletricista com acervo técnico e experiência comprovada e um Técnico em segurança do trabalho.
- 2.6 Todos os equipamentos e materiais são de total responsabilidade da empresa. Caso ocorram contratemplos como roubos ou desvios, os mesmos deverão ser comunicados ao departamento policial, obtendo o Boletim de Ocorrência que posteriormente deve ser entregue aos fiscais gestores da obra.
- 2.7 Será de total responsabilidade da empresa qualquer avaria nas instalações de iluminação durante todo o período em que a decoração estiver instalada, responsabilizando-se pela substituição ou conserto de qualquer peça para que as luzes mantenham-se constantemente em funcionamento.
- 2.8 Qualquer dúvida com relação ao presente memorial deverá ser solicitada ao

Fundo Social de Solidariedade de Guairá/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Av. 9 nº 901 - Centro - Fone: 3332-5100 / 3332-5106

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Email: fundosocialdeguairasp@gmail.com / juliaborges_@outlook.com



FUNDO SOCIAL
DE SOLIDARIEDADE
*AMOR SEM
Barreiras*
GUAÍRA - SP

Responsável técnico por escrito.

ANEXO I

| | DESCRIÇÃO | UNID | QTD |
|---|--|------|-----|
| 1 | DOMA COM COBERTURA (TAMANHO 3,40 DIAMETRO X 2,75 ALTURA) | UN | 1 |

Certa de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marta M. S. Barbar da Silva
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Marta Maria Santana Barber da Silva
Presidente
Fundo Social de Solidariedade de Guairá-SP